

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14.110 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2018 • SABADO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público Geral do Estado, e Dr^a. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, Dr^a. Anna Karina Freitas de Oliveira e Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco. Justificada, ainda, a ausência do Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, em razão de folga compensatória. Justificada, ainda, a ausência da Conselheira Dr^a. Cláudia Carvalho Queiroz, a qual se encontra afastada para tratamento médico em pessoa da família. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação sobre o **Processo de n.º 59/2018**, relativamente ao preenchimento de vaga para remoção da 4ª Defensoria Cível do Núcleo de Mossoró/RN. Realizou-se a chamada nominal da única Defensora Pública inscrita e habilitada a concorrer em conformidade com os critérios normativos, Dr^a. Renata Silva Couto, a qual, porém, não estava presente. Em seguida, processou-se à análise do pleito de remoção, resultando na seguinte decisão: **Pretendendo remoção para ocupar vaga da 4ª Defensoria Cível do Núcleo de Mossoró/RN (critério antiguidade), inscreveu-se apenas a Defensora Pública Renata Silva Couto. Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, por considerar restarem preenchidos todos os demais requisitos aptos a autorizar tal proceder, declarou removida, pelo critério antiguidade, a Defensora Pública Renata Silva Couto, titular da 5ª Defensoria Cível e da Infância do Núcleo de Mossoró/RN, para a 4ª Defensoria Cível do mesmo Núcleo, ficando o Defensor Público Geral encarregado de proceder à publicação do correspondente ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Iago Oliveira Ferreira, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Érika Karina Patrício de Souza
Membro Nato

José Wilde Matoso Freire Júnior
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Membro eleito

Anna Karina Freitas de Oliveira
Membro eleito

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro Suplente